



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 49ª SESSÃO, EM 07 DE JULHO DE 2016.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Os Senhores Juízes, Armando Reigota Ferreira Filho, Glodner Luiz Pauletto, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

**Representação Nº 1791-95.2014.6.22.0000 - Classe: 42 -**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Jorge do Amaral**

Representante: Ministério Público Eleitoral,

Representado: Airton Gurgacz

Advogado: Reinaldo de Lara - OAB: 6483/RO

Representado: Acir Gurgacz

Advogado: Gilberto Piselo do Nascimento - OAB: 778-B/RO

Advogado: André Luiz Delgado - OAB: 1825/RO

Advogado: Fernando Borges de Moraes - OAB: 1731/RO

Advogado: José Cristiano Pinheiro - OAB: 1529/RO

Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro - OAB: 1528/RO

Advogado: Reinaldo de Lara - OAB: 6483/RO

Representado: Sebastião Valadares Neto

Advogado: Gilberto Piselo do Nascimento - OAB: 778-B/RO

Advogado: André Luiz Delgado - OAB: 1825/RO

Advogado: Fernando Borges de Moraes - OAB: 1731/RO

Advogado: José Cristiano Pinheiro - OAB: 1529/RO

Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro - OAB: 1528/RO

Advogado: Reinaldo de Lara - OAB: 6483/RO

Representado: Gilberto Piselo do Nascimento

Advogado: André Luiz Delgado - OAB: 1825/RO

Advogado: Fernando Borges de Moraes - OAB: 1731/RO

Advogado: José Cristiano Pinheiro - OAB: 1529/RO

Advogada: Valéria Maria Vieira Pinheiro - OAB: 1528/RO

Advogado: Reinaldo de Lara - OAB: 6483/RO

Representado: Confúcio Aires Moura

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: João Maria Sobral de Carvalho - OAB: 19394/DF

Representado: Daniel Pereira

Advogado: José De Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: João Maria Sobral de Carvalho - OAB: 19394/DF

**Decisão:** Indicado o adiamento pelo relator.

**Recurso Eleitoral na Representação Nº 1693-13.2014.6.22.0000 – Classe 42**

Procedência: Porto Velho-RO

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogado: Celso de Faria Monteiro - OAB: 138436/SP

Advogado: Janaína Castro Felix Nunes - OAB: 148263/SP

Advogado: Daniela Pereira - OAB: 248716/SP

Advogado: Natália Teixeira Mendes - OAB: 317372/SP

Advogado: Priscila Andrade - OAB: 316907/SP

Advogado: Wagner Lucio Batista - OAB: 287731/SP

Advogado: Tammy Parasin Pereira - OAB: 333682/SP

Advogado: Luiz Virgílio Pimenta Penteado Manente - OAB: 104160/SP

Advogado: Patrícia Helena Marta Martins - OAB: 164253/SP

Advogada: Daniela Tosetto Gaucher - OAB: 165654/SP

Advogado: Julio Gonzaga Andrade Neves - OAB: 298104/SP

Advogado: Diego Costa Spínola - OAB: 296727/SP

Advogado: Adryanna Chrystina Ferreira Toledo - OAB: 281973/SP

Advogado: Rafael Delgado Chiaradia - OAB: 199092/SP

Advogada: Anna Carolina Ribas Vieira Kastrup - OAB: 334400/SP

Advogado: Bruno Alexandre Gozzi - OAB: 296681/SP

Advogado: Marcos Bressan Videira - OAB: 261931/SP

Advogado: Maria Paula Barbosa Santos - OAB: 329810/SP

Advogado: Walter Alves de Souza Neto - OAB: 329872/SP

Advogado: André Guimarães Avillés - OAB: 331723/SP

Advogado: Rodrigo Guedes Mello - OAB: 339774/SP

Advogada: Sofia Gavião Kilmar - OAB: 343591/SP

Advogado: Ivo Bediniwernecke - OAB: 203142E/SP

Advogado: Mariana Olivo de Cerqueira - OAB: 205710E/SP

Advogado: Stéfano José do Nascimento Rodrigues - OAB: 1336/RO

Recorrido: Coligação Frente Muda Rondônia

Advogado: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB: 004-B/RO

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos - OAB: 2013/RO

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 230.619/RO

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB: 5649/RO

Advogado: Allan Monte de Albuquerque - OAB: 5177/RO

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra - OAB: 914-E/RO

**Decisão:** Recurso provido nos termos do voto da relatora, por maioria, vencido o Juiz Jorge do Amaral.

**Recurso Eleitoral Nº 283-64.2012.6.22.0007 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral)

**Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior**

Recorrente: Coligação Majoritária Governando Para Todos

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/RO

Advogado: Pedro Riola dos Santos Junior - OAB: 2195/AC

Advogada: Suzana Avalar de Sant'ana - OAB: 3.838/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB: 5193/RO

Advogado: Gustavo Nóbrega da Silva - OAB: 5235/RO

Advogada: Raísa Alcântara Braga - OAB: 6421/RO

Recorrente: Ministério Público Eleitoral,

Recorrido: Coligação Majoritária Compromisso Com Ariquemes I

Advogada: Rafaela Pammy Fernandes Silveira - OAB: 4319/RO

Advogado: Michel Eugenio Madella - OAB: 3245/DF

Recorrido: Lorival Ribeiro de Amorim

Advogada: Rafaela Pammy Fernandes Silveira - OAB: 4319/RO

Advogado: Michel Eugenio Madella - OAB: 3245/DF

Recorrido: Enoque Nunes da Silva

Advogada: Rafaela Pammy Fernandes Silveira - OAB: 4319/RO

Advogado: Michel Eugenio Madella - OAB: 3245/DF

Advogado: Oscar Dias de Souza Netto OAB: 3567/RO

**Decisão:** Preliminar acolhida para excluir do pólo passivo a coligação compromisso com Ariquemes I, unânime. Após o voto do relator acolhendo a preliminar de ilicitude da prova, pediu vista a juíza Jaqueline. Conesque Gurgel do Amaral. Os demais aguardam. Sustentação Oral: do Advogado Nelson Canedo pela Coligação Governando Para Todos e. Oscar das Souza Netto pelos Recorridos.

**Recurso Eleitoral Nº 22-64.2015.6.22.0017 - Classe: 30**

Origem: Alta Floresta do Oeste-RO (17ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Gilson Silva do Nascimento

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou suspeição o Des. Walter Waltenberg Silva Junior.

**Recurso Eleitoral Nº 65-40.2015.6.22.0004 - Classe: 30**

Origem: Vilhena - RO (4ª Zona Eleitoral)

**Relatora Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Emerson Alves Damascena

Advogado: André Coelho Junqueira - OAB: 6485/RO

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 94-45.2015.6.22.0019 - Classe: 30**

Origem: Santa Luzia do Oeste - RO

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Celio Antônio Lima

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/RO

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Firmou suspeição o Des. Walter Waltenberg Silva Junior.

**Recurso Eleitoral Nº 159-22.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Claudio Luiz Coelho

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 151-45.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Elias Daniel Ferreira

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 90-87.2015.6.22.0025 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (25ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Edna de Mattos Santos

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 62-76.2015.6.22.0007 - Classe: 30**

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Tiago da Silva Barreto

Advogado: Alex Sarkis - OAB: 1423/RO

Advogado: Armando Lima - OAB: 3.835/RO

Advogado: Rafael Burg - OAB: 4304/RO

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 33-66.2015.6.22.0026 - Classe: 30**

Origem: Cujubim - RO (26ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Jair Patrício de Souza

Advogado: Laura Cristina Lima de Sousa - OAB: 6666/RO

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Recurso Eleitoral Nº 44-77.2015.6.22.0032 - Classe: 30**

Origem: Machadinho do Oeste-RO (32ª Zona Eleitoral)

**Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral**

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Eucesar Santos de Souza

**Decisão:** Recurso não provido nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**Consulta Nº 109-37.2016.6.22.0000 — Classe 10**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto.**

Consultante: Jesuino Boabaid — Deputado Estadual.

**Decisão:** Consulta respondida positivamente nos termos do voto do relator à unanimidade. Firmou suspeição o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior.

**Consulta N.102-45. 2016.6.22.0000 - Classe 10**

Origem: Porto Velho-RO

**Relator: Juacy Dos Santos Loura Junior**

Consultante: Edivaldo Souza Gomes, Vereador de Ji-paraná/RO.

**Decisão:** Consulta não conhecida nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou suspeição, o Juiz Armando Reigota Filho.

**Processo Administrativo N. 0001350-73.2015.6.22.8021 - SEI**

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.**

Assunto: Renovação de requisição do servidor Luciano Noberto Rocha do Carmo

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho-RO.

**Decisão:** Deferido o pedido de renovação da requisição do servidor LUCIANO NOBERTO ROCHA DO CARMO para a 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho, pelo prazo de um ano, no período compreendido entre 1º/07/2016 a 30/06/2017 e convalidados os atos por ele praticados no período de 1º/07/2016, até a presente data.

**Processo Administrativo N. 0001348-03.2015.6.22.8022 - SEI**

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.**

Assunto: Renovação de requisição Maria da Glória Pereira da Silva

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho-RO.

**Decisão:** Deferido o pedido de renovação da Requisição da servidora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA para a 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho, pelo

prazo de um ano, compreendido entre 27/06/2016 a 26/06/2017 e convalidados os atos por ela praticados no período de 27/06/2016 até a presente data.

**Processo Administrativo N. 0001349-85.2015.6.22.8022. - SEI**

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.**

Assunto: Renovação de requisição da servidora Maria Fátima Antunes Lima

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho

**Decisão:** Deferido o pedido de renovação da requisição da servidora MARIA FÁTIMA ANTUNES LIMA, para a 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho, pelo prazo de um ano, compreendido entre 17/06/2016 a 16/06/2017 e convalidado dos atos por ela praticados no período de 17/06/2016 até a presente data.

**Processo Administrativo N. 0002119-47.2015.6.22.8000 - SEI**

**Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.**

Assunto: Renovação de requisição da servidora Angelita Almeida Martell

Interessado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho-RO.

**Decisão:** Deferido o pedido de renovação de requisição da servidora ANGELITA ALMEIDA MARTELL, para a 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho, pelo prazo de um ano, compreendido entre 1º/04/2016 a 31/03/2017 e convalidados os atos por ela praticados no período de 1º/04/2016 até a presente data.

Consignadas boas vindas da Corte ao Juiz Glodner Pauletto por todos os integrantes da Corte, em especial pelo Senhor Presidente, que disse na oportunidade tê-lo como grande amigo.

O Juiz Glodner Luiz Pauletto retribuiu com entusiasmo as palavras e a receptividade demonstradas por seus pares. Agradeceu ao Tribunal de Justiça por tê-lo indicado para compor esta Corte. Externando sua satisfação disse tem muito a aprender com todos e se esmerará no seu mister na certeza de que juntamente com o colegiado contribuirá para, por meio de sua atuação na Justiça Eleitoral, edificar e fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta Ata e encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Desembargador Rowilson Teixeira  
Presidente